



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 528/2022/GR/UNIR, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos SEI nº 23118.007696/2022-05 e 23118.002676/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **VALÉRIA MIQUELÃO GALHERI DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1205736, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, código de vaga nº 307440, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, e artigo 133, § 5º da Lei 8.112/90, a partir de **10.06.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054023** e o código CRC **60284947**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 23118.004249/2022-96, considerando requerimento DAEA-JP (0938781).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens, elencados neste instrumento;

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOMBO |
|------|---|-------|
| 1 | Aqueous Environmental Geochemistry | 24427 |
| 2 | Environmental Soil and Water Chemistry | 24430 |
| 3 | Biological Monitoring of Aquatic Systems | 24437 |
| 4 | Aquatic Environmental Chemistry | 24443 |
| 5 | Global Environment Water, Air, and Geochemical Cycles | 24499 |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055675** e o código CRC **DC114D9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 23118.004249/2022-96, considerando Requerimento DAEA-JP (0938781).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Incorporação dos bens, elencados neste instrumento;

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|---|--------|
| 1 | Chemistry for environmental engineering and science. Sawyer, Clair N.; McCarty, Perry L.; Parkin, Gene F. | 120,00 |
| 2 | Freshwater ecology: concepts e environmental applications of limnology. Dodds, Walter; Whiles, Matt. | 60,55 |
| 3 | Química Ambiental Baird, C.: Cann M. Bookman, 4 edição | 70,00 |
| 4 | Hidrologia: ciência e aplicação. Tucci, Carlos E. M. (org) | 100,00 |
| 5 | Química para um futuro sustentável. American Chemical Society McGraw Hill Education, 8 Edição | 167,09 |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/08/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055677** e o código CRC **76FAA49E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 277/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055787.000031/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SERGIO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3011111, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **09/08/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|----------------------|--------------------|-------------------------|
| Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais - Instauração | 40h | TCU | 22/10/2021 a 04/01/2022 |
| Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão | 30h | ENAP | 07/03/2022 a 06/04/2022 |
| Governança de Dados | 30h | ENAP | 09/03/2022 a 08/04/2022 |
| ESocial para Órgãos Públicos - RPPS | 20h | ENAP | 10/03/2022 a 30/03/2022 |
| Lei nº 8.112/90 e suas alterações | 40h | ENAP | 19/05/2022 a 18/06/2022 |
| Gestão de Equipes em Trabalho Remoto | 20h | ENAP | 20/05/2022 a 09/06/2022 |
| Aproveitamento de carga horária | - | - | - |
| Carga horária total: | 180h | - | - |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035619** e o código CRC **B047A350**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

PORTARIA Nº 4/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Bolsa Monitoria Especial, nos termos do Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022.

| Unidades | Servidores | Siape | Função |
|-------------------------|--|----------------|-------------------|
| Campus de Guajará-Mirim | Ednéia Bento de Souza Fernandes | 3105926 | PRESIDENTE |
| | Luanna Freitas Johnson | 241018 | MEMBRO |
| | Rosimery Ferrarezi Valiante | 2348733 | MEMBRO |
| | Sandra de Almeida | 0474760 | MEMBRO |
| | Sônia dos Santos | 2126639 | MEMBRO |
| Campus de Porto Velho | Cleuson Jansen Hermínio Pereira | 1497310 | PRESIDENTE |
| | Edilene Silva do Nascimento Veloso | 2258816 | MEMBRO |
| | Luciana Oliveira Monteiro | 2165655 | MEMBRO |
| | Adriana Kreling Garcia | 3122446 | MEMBRO |
| | Yara Nascimento Soares | 3121741 | MEMBRO |
| | Acácia Rayza de Carvalho Rodrigues | 3277461 | MEMBRO |
| Campus de Ariquemes | Fernanda Alves Monteiro | 3216539 | PRESIDENTE |
| | Mayara Candido da Silva Muniz Braga | 2114772 | MEMBRO |
| | Jacqueline Lidiane de Souza Prais | 1309486 | MEMBRO |
| | Célio Tiburcio Costa | 1757205 | MEMBRO |
| | Isiny Lopes dos Reis | 2163039 | MEMBRO |
| Campus de Ji-Paraná | Mauro João Porto | 2165749 | PRESIDENTE |
| | Queila Ribas de Souza | 3105951 | MEMBRO |
| | Tiago de Oliveira Limas | 3121744 | MEMBRO |
| | Nágila da Silva Araújo Bandeira | 1966887 | MEMBRO |
| | Josilaine Cristina Brizidio | 3111165 | MEMBRO |
| | Evaldo Sant'Ana de Almeida | 2158155 | PRESIDENTE |

| | | | |
|--------------------------|--|----------------|-------------------|
| Campus de Rolim de Moura | Cynthia Cristina Mota | 3216539 | MEMBRO |
| | Jéssika Silva de Oliveira | 3219545 | MEMBRO |
| | Maria José Feliciano Lima | 2129753 | MEMBRO |
| | Pâmela Vicentini Faeti | 3000260 | MEMBRO |
| | Silvana Ramos de Campos | 3279943 | MEMBRO |
| Campus de Cacoal | Eduardo Taveiros dos Santos Junior | 3217084 | PRESIDENTE |
| | Odirlei Arcângelo Lovo | 2887259 | MEMBRO |
| | Diogo Gonzaga Torres Neto | 1521878 | MEMBRO |
| | Juceli Regina de Aragão | 2106974 | MEMBRO |
| | Vânia Luzia Brambila | 2158115 | MEMBRO |
| Campus de Vilhena | Letícia Mathias de Oliveira | 1046772 | PRESIDENTE |
| | Fernanda Emanuele Souza de Avezedo | 2123695 | MEMBRO |
| | Juliano José de Araújo | 1550894 | MEMBRO |
| | Rebeka da Silva Aguiar | 1709533 | MEMBRO |
| | Poliana Dias Costa Silva | 2161134 | MEMBRO |
| | Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito | 1866696 | MEMBRO |

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035654** e o código CRC **004C3563**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 34/2022/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria no 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2022 do CONDEPRO, de 02 de agosto de 2022 ([1051376](#)), e o Despacho DAEP-CAC ([1051417](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Prof. Dr. **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301, membro do NDE do Curso de Engenharia de Produção, pela Profª. Ma. **Rafaela Ferreira Afonso**, SIAPE: 1076723.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção fica composto pelos docentes: Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva**, SIAPE: 2145747; Prof. Dr. **Denny William de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081; Prof. Dr. **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671; Prof. Me. **Antonio Gil da Costa Junior**, SIAPE: 1284477 e Profª. Ma. **Rafaela Ferreira Afonso**, SIAPE: 1076723.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-Diretor da UNIR - Campus de Cacoal
Portaria no 223/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054369** e o código CRC **9DFA4D99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 36/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 23118.002298/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Rogério Montai de Lima - SIAPE: 2081058, para a função de coordenador do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual: Grandes Transformações.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cleberson Eller Loose

Diretor do campus da UNIR de Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055570** e o código CRC **205D63B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portaria Nº 119/2022/GR/UNIR, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata deliberativa n.º 1052110 e o despacho n.º1052115, anexos ao processo nº: 23118.007253/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 9/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 59, DE 27/07/2021, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, *Campus* de Vilhena.

Art. 2º – EXCLUIR o docente Santiago Silva de Andrade, SIAPE 2248552.

Art. 3º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula
Diretor do Campus de Vilhena
PORTARIA Nº 119/2022/GR/UNIR
DOU nº 46 | Seção 02 | pág. 40 | de 09/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053593** e o código CRC **4C66C10E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 32/2022/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

CONSIDERANDO deliberação do CONDEP-ADM (item 2.1), conforme reunião extraordinária ocorrida em 22 de julho de 2022 ([1040385](#)).

CONSIDERANDO decisão do NDE/DAA-CCAC (item IV), conforme reunião extraordinária ocorrida em 26 de julho de 2022 ([1041957](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Prof. **Diogo Gonzaga Torres Neto**, SIAPE: 1521878, membro do NDE do Curso de Administração, pelo Prof. **Valdinei Leones de Souza**, SIAPE: 2150519.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração DAA-CCAC fica composto pelos docentes: Profª. **Naiara Meireles de Souza**, SIAPE: 3243083 (coordenadora); Prof. **Valdinei Leones de Souza**, SIAPE: 2150519 (vice coordenador); Profª. **Angela de Castro Correia Gomes**, SIAPE: 1194325 (membro); Prof. **Geraldo Luiz Francisco da Silva**, SIAPE: 1356548 (membro) e Prof. **Diogo Gonzaga Torres Neto**, SIAPE: 1521878, (*ex officio*, chefe do departamento).

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-Diretor da UNIR - Campus de Cacoal
Portaria nº 223/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049603** e o código CRC **E4A7B26F**.

Referência: Processo nº 23118.000035/2022-41 Site: www.unir.br

SEI nº 1049603

Criado por **90581679253**, versão 11 por **71304762220** em 05/08/2022 17:04:24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 35/2022/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria no 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de Representantes do Ensino Superior Público na COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REALINHAMENTO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACOAL .

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Prof. Dr. **Douglas Aparecido Bueno**, SIAPE 3271046, como **membro titular** e o Prof. Dr. **Ronaldo Leão de Miranda**, SIAPE 1248053, como **membro suplente**, até o dia 31 de dezembro de 2022, da COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REALINHAMENTO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACOAL (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054470** e o código CRC **224E6048**.